



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/010.01

PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 14, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Navegação e Cartas Náuticas – NORMAM-28/DHN (1ª Revisão).

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso VII, § 2º, art. 9º, anexo A da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Navegação e Cartas Náuticas – NORMAM-28/DHN (1ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 2 de janeiro de 2023.



RENATO GARCIA ARRUDA

Vice-Almirante

Diretor

SÉRGIO OMAR DOS SANTOS JÚNIOR

Capitão-Tenente

Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIM, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComOpNav, DAdM (Bol MB), DGMM, DGN, DGPM, DPC, EMA, GCM, PEM, SECIRM, SGM, TM, DHN-014, DHN-024, DHN-10 e Arquivo.